

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº **1467/2026** referente a(o) **17/2026** **DISPENSA DE LICITAÇÃO** foi publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** em **08/04/2026** conforme determinação prevista nas Leis **Lei 14.133/21 .Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 02.395.812/0001-09**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, torna pública a presente divulgação referente ao procedimento administrativo de contratação abaixo identificado:

MODALIDADE/ENQUADRAMENTO: (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL: (Lei 14.133/21)

OBJETO: (AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS AO CLUBE DO PRÉDIO DO CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE USO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO, PROPORCIONANDO LAZER E MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA DOS USUÁRIOS.)

A presente publicação tem por finalidade assegurar a observância aos princípios da **legalidade, publicidade, transparência, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa**, bem como viabilizar o atendimento às exigências de divulgação dos atos administrativos no âmbito do **Portal Nacional de Contratações Públicas**, conforme previsto na legislação vigente.

Ressalta-se que, embora a legislação não imponha a obrigatoriedade de publicação prévia para a hipótese em questão, a Administração Municipal, em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, opta por promover a divulgação do presente ato e aguardar o **Prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, antes da formalização da contratação.**

Nos casos de contratação direta, a Administração poderá observar, quando aplicável, o disposto no **§ 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a adequada publicidade do ato, sem prejuízo da regular instrução processual.

Registra-se, para todos os fins, que o procedimento administrativo correspondente encontra-se devidamente instruído, com a juntada de documentação hábil à demonstração da necessidade da contratação, da adequação do objeto pretendido, da compatibilidade do preço com a realidade de mercado e da vantajosidade da solução escolhida, em estrita consonância com o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal assegura que o procedimento observa os critérios de **conveniência, oportunidade, economicidade, eficiência e interesse público**, adotando as medidas necessárias para garantir a regularidade, competitividade (quando aplicável) e a lisura dos atos administrativos praticados.

Para informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com o setor responsável por meio do endereço eletrônico: licitacaoformoso2024@gmail.com.

E, para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes, especialmente para fins de registro, controle e publicidade junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** lavra-se o presente **Certificado de Publicação**, que deverá integrar os autos do respectivo procedimento administrativo.

FORMOSO, 8 de abril de 2026